



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 19/95

Acta da reunião ordinária realizada aos onze dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos onze dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco reuniu no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, José Abrantes Serra, António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Não se encontrava presente por motivos profissionais, do que deu prévio conhecimento, o Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 11 de Outubro de 1995 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Concurso Público nos termos do artº 48º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10/12, para Adjudicação da Empreitada de " Arborização e Povoamento Florestal, na Relva da Reboleira, Sameiro - Manteigas " - Abertura de Propostas.**
2. **Centro de Férias da Sicó - Ponto da situação.**
3. **Transferências para as Juntas de Freguesias de Sameiro, S. Pedro e Santa Maria:**
 - . **Alargamento da Ponte Nova**
 - . **Fontanário do Zorrão**
 - . **Caminho da Boavista**
4. **Propriedade Horizontal - José Adelino Martins Paiva**
5. **Concurso Limitado, ao abrigo do nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10/12, para adjudicação definitiva da Empreitada de "Arborização e Povoamento Florestal no Souto do Concelho e Carvalheira, em Manteigas"**
6. **Plano de Actividades Escolares para os estabelecimentos de Ensino Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.**
7. **Reestruturação / Modernização Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal.**
8. **Projecto de Regulamento e Taxas Municipais referentes a Licenciamentos Municipais de Obras Particulares.**
9. **Actualização de todas as referencias pecuniárias incluídas nos Regulamentos Municipais, no Código de Posturas Municipais e na Tabela Geral de Taxas e Licenças, bem como de todas as Tarifas em vigor.**
10. **Taxa da Contribuição Autárquica referente ao ano de 1995**
11. **Concessão de subsídio à A.D.M.**
12. **Pedido formulado pela Escola Primária da Vila, para o fornecimento de um computador.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

13. Ofício apresentado pela Firma Albase, sobre o Centro de Férias da Sicó - 3ª Fase - Unidade de Recreio

14. Assuntos tratados por delegação.

Concurso Público nos termos do artº 48º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10/12, para Adjudicação da Empreitada de " Arborização e Povoamento Florestal, na Relva da Reboleira, Sameiro - Manteigas " - Abertura de Propostas.

Na sequência da deliberação camarária de 12 de Julho último, foi aberto concurso público para adjudicação da empreitada referenciada em epígrafe, cujo anúncio foi publicado no Diário da República nº 192, III Série, de 21 de Agosto do corrente ano.

Expirado o prazo de validade do concurso, que terminou em 2 de Outubro corrente, foi recebido na Secretaria Municipal apenas uma proposta do seguinte concorrente:

José Alberto Mendonça Duarte, com sede em Famalicão - Guarda.

Anunciada a data de hoje para a realização do acto público para a abertura das propostas, foi a mesma presente a esta reunião.

Foi dado início ao acto público do concurso com a leitura do anúncio do concurso da empreitada (nº1 do artº 82º do D.L. 405/93 de 10/12).

Passou-se então à abertura do sobrescrito exterior enviado pelo concorrente. Do sobrescrito exterior foram então retirados os outros dois que continham os "Documentos" e a "Proposta", todos devidamente lacrados e colados.

Uma vez separados os dois sobrescritos procedeu-se à abertura do que continha os documentos.

Da análise feita aos documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir ao concurso o único concorrente, condicionada à apresentação de justificação da inexistência do alvará.

De acordo com o estipulado no artº 89º do D.L. nº 405/93 de 10/12, foi aberto o invólucro com a designação de "Proposta" que depois de rubricada pelo executivo foi feita a sua leitura pública (nº1 do artº 90º do D.L. 405/93 de 10/12) cujo valor apresentado era o seguinte:

José Alberto Mendonça Duarte27.154.170\$00

Nestas circunstâncias a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º Admitir a proposta do empreiteiro José Alberto Mendonça Duarte.

2º Adjudicar provisoriamente a execução da empreitada supra referenciada, pelo valor de vinte e sete milhões cento e cinquenta e quatro mil cento e setenta escudos (27.154.170\$00) ao empreiteiro José Alberto Mendonça Duarte, com sede em Famalicão - Guarda.

3º Aprovar os termos da minuta do respectivo contrato de adjudicação.

4º Com vista à adjudicação definitiva e outorga do respectivo contrato, remeter ao empreiteiro a minuta do respectivo contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 100º e solicitar-lhe a apresentação do documento representativo da caução, no montante de um milhão trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e nove escudos (1.357.709\$00) nos termos do artº 106º, ambos do D.L. 405/93 de 10/12.

5º Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Centro de Férias da Sicó - Ponto da situação.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra informou o executivo que se está a dinamizar o processo para colmatar algumas faltas que existem de momento no Centro de Férias da Sicó para o seu normal funcionamento e não incluídas em qualquer fase, como seja : corrente trifásica na casa das caldeiras; modificação da entrada de água para o bar; acabamentos na cozinha e a colocação de uma rede de protecção nos painéis solares.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder à execução dos trabalhos.

Transferências para as Juntas de Freguesias de Sameiro, S. Pedro e Santa Maria:

- . **Alargamento da Ponte Nova**
- . **Fontanário do Zorrão**
- . **Caminho da Boavista**

Foram presentes os pedidos de transferências de verbas para despesas de capital pelas três Juntas de Freguesia, para as obras supra referenciadas.

Após análise e ponderação do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir as seguintes importâncias:

Junta de Freguesia de Sameiro - Alargamento da Ponte Nova: trezentos mil escudos (300.000\$00).

Junta de Freguesia de Santa Maria - Caminho da Boavista: novecentos mil escudos (900.000\$00).

Junta de Freguesia de São Pedro - Fontanário do Zorrão: um milhão e quinhentos mil escudos (1.500.000\$00).

Propriedade Horizontal - José Adelino Martins Paiva

Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos desta Autarquia sobre um pedido de alteração de propriedade horizontal, sita em São Domingos, apresentado pelo munícipe José Adelino Martins Paiva.

Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pedir aos Serviços Técnicos uma informação mais detalhada sobre o assunto, para ser presente a uma próxima reunião.

Concurso Limitado, ao abrigo do nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10/12, para adjudicação definitiva da Empreitada de "Arborização e Povoamento Florestal no Souto do Concelho e Carvalheira, em Manteigas"

Na sequência da deliberação camarária de treze do mês de Setembro do corrente ano, foi presente o parecer do Instituto Florestal.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º - Adjudicar definitivamente ao empreiteiro José Alberto Mendonça Duarte, com sede em Famalicão - Guarda, pelo valor da sua proposta, no montante de catorze milhões seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta escudos (14.668.280\$00), a execução da empreitada "Arborização e Povoamento Florestal no Souto do Concelho e Carvalheira, em Manteigas".

2º - Solicitar ao empreiteiro, com vista à outorga do respectivo contrato de adjudicação, a apresentação do documento representativo da caução, do montante de setecentos e trinta e três mil quatrocentos e catorze escudos (733.414\$00), nos termos do previsto no artigo 106º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

3º - Conceder ao Senhor Presidente ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, plenos poderes para outorga e assinatura do respectivo contrato de adjudicação.

4º - Autorizar, desde já o pagamento de todas as despesas resultantes deste contrato, até ao montante atrás referido.

5º - Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Plano de Actividades Escolares para os estabelecimentos de Ensino Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi pelo Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso presente o Plano de Actividades Escolares para os estabelecimentos de Ensino Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico enviado pela Delegação Escolar.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º - Transferir para as Juntas de Freguesia competências na manutenção das Escolas da Senhora dos Verdes e de Sameiro e dos Jardins de Infância.

2º - Criação da Ludoteca, a partir de “recolha” das sugestões já recolhidas.

3º - Confirmação pela equipe técnica da Câmara das intervenções mais urgentes na Escola Primária da Vila.

4º - Ceder um computador que seja substituído no Programa da Modernização Administrativa.

5º - Pagar a reparação da fotocopiadora.

6º - Contemplar em orçamento 3.000 contos para as escolas e 750 contos para a Ludoteca.

Foi também deliberado, por unanimidade, a criação de um lugar de animador cultural, responsável pela gestão do Centro Cívico, elaboração do Boletim Municipal, animação socio-cultural, contacto com as escolas, IPSS, etc., dinamização do cinema.

Reestruturação/Modernização Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal.

Foi presente a Informação nº 38 dos Serviços Técnicos desta Autarquia.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º - Adjudicar definitivamente à firma Dicrafel, Lda, com sede em Manteigas, pelo valor da sua proposta, no montante de quinze milhões setecentos e trinta e dois mil escudos (15.732.000\$00), a execução da empreitada “ Reestruturação / Modernização Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal - Fase de Construção Civil - Manteigas”.

2º - Solicitar à firma, com vista à outorga do respectivo contrato de adjudicação, a apresentação do documento representativo da caução, do montante de setecentos e oitenta e seis mil e seiscentos escudos (786.600\$00), nos termos do previsto no artigo 106º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

3º - Conceder ao Senhor Presidente ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, plenos poderes para outorga e assinatura do respectivo contrato de adjudicação.

4º - Autorizar, desde já o pagamento de todas as despesas resultantes deste contrato, até ao montante atrás referido.

Equipamento informático:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação do equipamento informático descrito no “orçamento” elaborado pelo serviços Técnicos desta Câmara, no valor de sete milhões cento e quatro mil novecentos e noventa e quatro escudos (7.104.994\$00), que se considera para todos os efeitos legais como transcrito nesta acta dispensando a realização de concurso público, de conformidade com o estabelecido no artº 10º do Decreto-Lei nº 129/83 de 14 de Março, em virtude de se proceder conforme o estipulado nos “Acordos de Fornecimento de Micro-computadores, Impressoras e Suportes Lógicos” celebrados com a Direcção Geral de Património do Estado (Central de Compras do Estado) homologados pela Portaria 263/95, de 1 de Abril do Ministério das Finanças publicada no Diário da Republica, Iª Série B, nº 78.

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzir efeitos imediatos.

Projecto de Regulamento e Taxas Municipais referentes a Licenciamentos Municipais de Obras Particulares.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o Projecto de Regulamento e Taxas Municipais referentes a Licenciamentos Municipais de Obras Particulares.

Após análise do documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido regulamento e submete-lo a inquérito público para recolha de sugestões, de conformidade com o determinado no artº 118º do C.P.A. aprovado pelo D.L. 442/91, de 15 de Novembro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o documento à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 39º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Actualização de todas as referencias pecuniárias incluídas nos Regulamentos Municipais, no Código de Posturas Municipais e na Tabela Geral de Taxas e Licenças, bem como de todas as Tarifas em vigor.

Após análise do assunto referenciado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a actualização de todas as referencias pecuniárias incluídas nos Regulamentos Municipais, no Código de Posturas Municipais e na Tabela Geral de Taxas e Licenças, bem como de todas as Tarifas em vigor na percentagem de cinco por cento (5%), arredondando o valor para a dezena de escudos imediatamente superior, com excepção das tarifas de venda de água, que passam a ter os seguintes valores:

a) As tarifas de venda de água, por metro cúbico são os seguintes:

1 - Nos meses de Dezembro a Maio:

De 0 a 5 m ³	1º Escalão	20\$00
De 6 a 8 m ³	2º Escalão	25\$00
De 9 a 15 m ³	3º Escalão	35\$00
Mais de 15 m ³	4º Escalão	40\$00

2 - Nos meses de Junho a Novembro:

De 0 a 5 m ³	1º Escalão	30\$00
De 6 a 8 m ³	2º Escalão	35\$00
De 9 a 15 m ³	3º Escalão	65\$00
Mais de 15 m ³	4º Escalão	130\$00

b) Para as obras particulares e ligações provisórias a tarifa é de50\$00

c) Ficam isentos de pagamento de água a Corporação dos Bombeiros, Igrejas e suas instituições, Escolas, Colectividades Culturais, Desportivas e Recreativas e Instituições de Assistência até ao limite que , para cada caso, for fixado pela Câmara Municipal.

Acima de tal limite, a tarifa é de50\$00

d) Para estabelecimentos industriais e comerciais, a tarifa é de50\$00

e) Pela ligação da rede interior ao ramal de ligação à rede pública, são devidas as seguintes taxas:

1ª ligação	400\$00
Reestabelecimento, após interrupção solicitada ou imposta	400\$00
Colocação, reaferição e transferencia de contador	
De colocação	400\$00
De reaferição	600\$00
De transferência (por mudança de residência)	200\$00

De aluguer mensal de contador:

De tubuladura inferior a 15 mm	80\$00
--------------------------------------	--------



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

De tubuladura compreendida entre 15 mm a 20 mm110\$00

De tubuladura compreendida entre 20 mm a 25 mm170\$00

Para maiores calibres o preço será fixado pela entidade responsável pelo fornecimento de água para cada caso.

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o documento à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 39º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Taxa da Contribuição Autárquica referente ao ano de 1995.

A Câmara Municipal, após ter tomado conhecimento do determinado no artº 17º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442-C/88, de 30 de Novembro, designadamente a redacção dada ao seu artº 16º pela Lei 39-B/94, de 27 de Dezembro, e a redacção dada pelo Decreto-Lei 21/90 de 27 de Junho, deliberou, por unanimidade, propor à próxima sessão da Assembleia Municipal a fixação da taxa de um por cento (1%).

Concessão de subsídio à A.D.M.

Foi presente o pedido se subsidio formulado pela Associação Desportiva de Manteigas.

Após análise de tal pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de quinhentos mil escudos (500.000\$00), para comparticipação nas despesas inerentes ao inicio do campeonato distrital.

Ofício apresentado pela Firma Albase, sobre o Centro de Férias da Sicó - 3ª Fase - Unidade de Recreio

Foi presente o ofício da Albase sobre o Centro de Férias da Sicó, em que reclama sobre as condições em que a obra está a decorrer, imputando grandes responsabilidades à fiscalização do GAT.

A Câmara Municipal, após ter tomado conhecimento, deliberou, por unanimidade, solicitar ao GAT parecer, abrangendo os diversos pontos apontados pela firma supra referenciada, para ser presente a uma próxima reunião.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 15/95 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Contrato de atribuição de ajuda ao abrigo do Portaria 809-D/94 Programa de Desenvolvimento Florestal - Concelho de Manteigas - nº 95.43.1453.0/54.8

Para efeitos de esclarecimento, junto do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas - IFADAP, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar esta entidade estatal de que a rubrica orçamental "09.09.07" - Serviços de Jardins e Matas - Investimentos - Outros, bem como a inscrição constante do Plano de Actividades "10.01.02" - Arborização de Matas Municipais, são correspondentes à 1ª Revisão Orçamental do ano de 1995, aprovada em 13/09/95 e em 29/09/95, respectivamente, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, e que efectivamente são referentes às Arborizações e Povoamento Florestal da Relva da Reboleira, Sameiro, Manteigas e no Souto do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Concelho e Carvalheira ou Santiago, Manteigas e correspondentes ao Programa referenciado em epígrafe.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Escola Primária da Senhora dos Verdes

Foi presente o ofício da Escola Primária da Senhora dos Verdes, onde solicita um subsídio para custear despesas com o funcionamento da caldeira.

Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de cinquenta mil escudos (50.000\$00).

Concurso para arranjo do Jardim Infância do Bairro do Rio.

Foi presente o ofício do Senhor Afonso Ribeiro Soares, reclamando sobre a admissão de propostas fora do prazo.

Após análise do assunto e face ao pedido formulado pela Senhora Delegada Escolar para com a Câmara Municipal visitarem conjuntamente todos os Jardins de Infância e Escolas do Concelho, com vista à realização de obras de beneficiação e reparação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular o referido concurso, e tomar conhecimento que foi registada uma proposta da firma José Joaquim Saraiva de Matos fora de prazo, não tendo a mesma sido admitida.

Relatório do IGAT

Foi presente um ofício do Tribunal Administrativo do Circulo de Coimbra, denunciando que segundo o relatório apresentado pelo IGAT existem duas deliberações de 20/12/93 e 25/01/95 referentes ao loteamento de Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida.

Após análise do assunto, e tendo-se constatado a ilegalidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar nulas as deliberações de 20/12/93 e 25/01/95, referentes ao dito loteamento, com vista à reposição da legalidade.

Pedido de subsídio de José Luís Abrantes Suzano.

Foi presente um ofício de José Luís Abrantes Suzano, datado de 29 de Setembro, solicitando um subsídio para participação no XV Festival Nacional de Gastronomia de Santarém.

Após análise da pretensão do munícipe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.

Alcatroamento da Rua do Mirante, Travessa à Rua Eng. Militar e Largo da Escola em Sameiro.

Dado o estado de avançada degradação em que se encontra o pavimento das Ruas referenciadas em epígrafe, a Câmara Municipal solicitou à firma Adriano Luz Duarte Balaia um orçamento para a limpeza do arruamento e arranjo das zonas mais danificadas e fornecimento com aplicação de camada de betume 180/200, aplicado a quente, incluindo as necessárias gravilhas e sua compactação, em toda a extensão do arruamento, fazendo assim uma recarga do pavimento.

Foi presente a proposta de preços da firma supra referenciada em que indica como preço de execução da obra o valor de trezentos mil escudos (300.000\$00), a acrescer do IVA.

Após análise e ponderação do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar por ajuste directo nos termos da alínea g) do artigo 52º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 101/95 de 19 de Maio, pelo valor de trezentos mil escudos (300.000\$00), a acrescer do IVA.

Plano Geral de Urbanização



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Não tendo sido transcrita, por lapso, na acta da reunião camarária de 13 de Setembro de 1995 a deliberação do executivo sobre o Plano Geral de Urbanização, apresentado pelo Senhor Presidente e que abrange as zonas compreendidas entre a Rua 1º de Maio (Câmara), Estrada Nacional 338 até à Senhora dos Verdes, caminho 1143 (SOTAVE), Ponte do Rio, Caminho de Santo André, Rua de Santo António e cruzamento com a Rua 1º de Maio (Câmara), aqui se faz a sua transcrição:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir concurso para o P.G.U. tendo como referencia as zonas supra mencionadas.

Cantina Escolar

Foi presente a informação dos serviços, sobre a necessidade de aquisição de mais uma caixa isotérmica e mais dez container de vários tamanhos, cujo montante ascende a cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois escudos (164.432\$00), para o funcionamento da Cantina Escolar.

Visto este material ter sido objecto de Pedido de Cotação (Pedido 31/95), A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir este material pelo valor da proposta e preços do orçamento inicial à firma Gonçalves & Gonçalves, Lda.

Autos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as medições de trabalhos constantes dos autos a seguir designados, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 55/95, da quantia dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e oito escudos (2.847.188\$00), relativo à empreitada do Centro de Férias da Sicó - 3º Fase, adjudicado à firma Albase, Lda.

Auto nº 56/95, da quantia um milhão cento e oitenta e oito mil novecentos e setenta e oito escudos (1.188.978\$00), relativo à empreitada do Centro de Férias da Sicó - 3º Fase, adjudicado à firma Albase, Lda.

Auto nº 57/95, da quantia quatro milhões oitocentos e trinta mil escudos (4.830.000\$00), relativo à empreitada do Centro de Férias da Sicó - 3º Fase, adjudicado à firma Albase, Lda.

Auto nº 58/95, da quantia quatro milhões seiscentos e dezassete mil quinhentos e dezasseis escudos (4.617.516\$00), relativo à empreitada do Centro de Férias da Sicó - 3º Fase, adjudicado à firma Albase, Lda.

Auto nº 59/95, da quantia quatro milhões onze mil setecentos e vinte e três escudos (4.011.723\$00), relativo à empreitada do Centro de Férias da Sicó - 3º Fase, adjudicado à firma Albase, Lda.

Auto nº 60/95, da quantia quatro milhões oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos (4.887.500\$00), relativo à empreitada do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila, adjudicado ao empreiteiro António José Baraças.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 18/95, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais: "01.03.08", "04.05.03.02", "06.09.04.07" e "07.09.04.02" aprovou a alteração proposta no montante de vinte milhões e vinte e dois mil escudos (20.022.000\$00).

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano em curso, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizou o pagamento de despesas do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

montante de dezoito milhões duzentos e dezanove mil duzentos e cinquenta e três escudos (18.219.253\$00).

Alterações ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de onze milhões cento e quarenta mil escudos (11.140.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "07.09.04.02" - Beneficiação do saneamento básico de Manteigas e "06.09.04.07" - Alargamento das Pontes do Rio, Frades e Avesseira, para "01.03.09.02.03" - Obras no edifício dos Paços do Concelho e "06.09.01" - Aquisição de terrenos para rectificação de arruamentos.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de dezanove milhões cento e vinte e seis mil cento e cinquenta e seis escudos e cinquenta centavos (20.119.272\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim,
Chefe de Repartição a redigi e subscrevi.
